



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Vereador **LEÔNIDAS QUARESMA DE CARVALHO FILHO**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Esperantina a seguinte Proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025.

**Atribui título honorífico de
Cidadão Esperantinense ao Sr.
Antônio Borges de Lima Filho.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica atribuído o título honorífico de Cidadão Esperantinense ao Sr. Antônio Borges de Lima Filho.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Esperantina em data previamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 22 de setembro de 2025.

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador – Republicanos



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

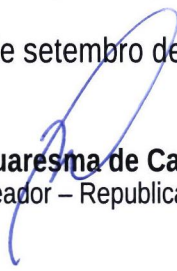
BIOGRAFIA

Antônio Borges de Lima Filho, casado, pai de 03 filhos, nascido em agosto de 1983 em Teresina-PI. É bacharel em Direito pela Universidade Estadual do Piauí, com especialização em Direito Previdenciário, Advogado licenciado e Policial Penal desde 2008.

desde o início da carreira atuando na Penitenciária Regional de Esperantina, onde exerceu os cargos de Chefe de Plantão, membro do Grupo de escolta, Chefe de Administração e Gerente Adjunto. Reside em Esperantina desde 2012, onde fincou laços de amizade.

São 17 (dezessete) anos prestando serviços para a sociedade dentro da cidade de Esperantina, recuperando vidas durante a manutenção das prisões por decisão judicial.

Câmara Municipal de Esperantina-PI, 22 de setembro de 2025.


Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador – Republicanos